



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4502

28 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia representantes do Grupo Municipal de Educação Fiscal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1379/2014, resolve;

NOMEAR

Art. 1º O Grupo Municipal de Educação Fiscal, será constituídos por representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Finanças, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO
	CLAUDIA MARA GORCK
	MARISA WINTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	JOÃO ELIBIO MACHADO
	EDER KNOB
	MARISA BARTH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 3753/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br